

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.029, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural dos Músicos de Paragominas - AMUP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural dos Músicos de Paragominas - AMUP, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob o nº 18.232.761/0001-34, com sede na Rua Trindade, nº 59, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 68.627-300.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2014.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.689, de 22/07/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ